

Resolução nº 718



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 718

Autor: Vereador Iram Natividade Pinto

Ementa: Fica Concedido o Titulo de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Manoel Garani

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº. 005/84

Data apresentação: 13 / 04 / 84 Data da Leitura: 28 / 06 / 84

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 84

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____

Com Emendas? Não Quantas? *****

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84 Pelo: Presidente José Macedo

PUBLICAÇÃO EM : - / - / - Jornal: DA COMUNICAÇÃO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 101 (cento e um)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007.

Volta Redonda, 03 de agosto de 1984



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 005/84

EMENTA: - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR: MANOEL GARANI.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida a Cidadania Voltarredondense ao Sr. Manoel Garani.

Artigo 2º - O Título a que se refere o presente Projeto de Resolução será entregue em solenidade cuja data será marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de Abril de 1984.

IRAM NATIVIDADE PINTO

Promotor.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Manoel Garani é pessoa mais que merecedora da presente homenagem, pois trata-se de um homem que sempre foi ligado às lutas comunitárias e aqui integrado como membro atuante de nossa sociedade.

Trata-se de um dos primeiros comerciantes, que aqui se instalou, sendo o sócio principal da "Material de Construção Retiro Ltda" mais do que sua atuação como comerciante, temos a registrar sua grande ação como fundador e sócio do Clube Esportivo Tamandaré Futebol Clube e na qualidade de seu primeiro Presidente muito fez para elevar o nome do Clube. Registramos também, sua passagem como sócio remido do Aero Clube de Volta Redonda, e Diretoria do Avenida Atlético.

Falta-nos apenas falar da Comissão Prô-Construção da Igreja São Sebastião, no Bairro Retiro, onde participou como membro por 8 (oito) anos consecutivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA GUARANI
Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 718

FLS. 01

Am. Beltrami



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 005/84

EMENTA: -

É assim nobres pares, que solicito o apoio de V.Exas. para, em conjunto homenagearmos aquele que soberamente fez e faz para merecer o título de "Cidadão Voltarredondense."

[Handwritten signature]

A. J. Soares
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

inp/vlv1.
Prot: 185/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Registro		
RESOLUÇÃO N.º 418	FLS 02	<i>[Handwritten signature]</i>

C U R R I C U L O V I T A E

MANOEL GARANI

FILIAÇÃO: QUERINO GARANI E

MARIA BRAUNELI GARANI

NASCIDO EM 19/11/1919

RESIDENTE NO BAIRRO DO RETIRO DESDE 1952

Um dos primeiros comerciantes do ramo de materiais de construção, sendo o sócio principal da " Material de Construção Retiro Ltda ", localizada à Av. São Domingos nº 75 - Retiro.

Foi o fundador do Clube Esportivo Tamandaré Futebol Clube e também o seu 1º Presidente.

Foi Presidente da Comissão Pró-Construção da Igreja São Sebastião, no Bairro Retiro, por 8 anos consecutivos.

É sócio remido do Aero Clube de Volta Redonda desde de 1960.

Foi Diretor do Avenida Atlético Clube.

End: Av. Piauí n.º 74. Retiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 718	FLS. 03	<i>Amorim</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ

02485 MAP 84 21X38

PROTOCOLO GERAL



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res. 005/84

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO
Em 28 / 06 / 1984
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 28 / 06 / 1984
[Signature]
Secretário

ENCAMINHADO EM _____
OFÍCIO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

REGISTRO Nº 118 | FLS 04 *[Signature]*



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

em, 12 de julho de 1984.

Ofício nº V - 569/84

Assunto: CIDADANIA VOLTAREDONDENSE
- Comunicação

Prezados Senhores,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Vereador Iran Natividade Pinto, através da Resolução nº 718, aprovada em reunião realizada em 29 de junho de 1984, outorgar o Título de "Cidadão Voltaredondense" ao Sr. MANOEL GARANI, de saudosa memória, chefe dessa ilustre e destacada família. Esta comenda lhe foi conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados à nossa Comunidade.

O desaparecimento do Sr. MANOEL GARANI enluta esta Casa e todos quantos tiveram a ventura de privar do convívio desse estimado e valoroso cidadão, que muito contribuiu para o engrandecimento de Volta Redonda.

Isto posto, cumprida a formalidade de comunicar a concessão da comenda, servimo-nos do presente para informar a Vs. Sas. que oportunamente, e através de Comissão dos Membros deste Poder Legislativo, faremos chegar às vossas mãos o diploma alusivo a outorga.

Sem outro para o momento, subscrevemo-nos com

cordiais saudações.

Jose Domingos de Macedo
JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

A

Família do Sr. Manoel Garani

HESTA

vól. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 718	FLS. 06	<i>Manoel</i>

RECEBI EM 13.7.84

ENTREGUE EM 14.8.84



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 718

EMENTA: FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. MANOEL GARANI.

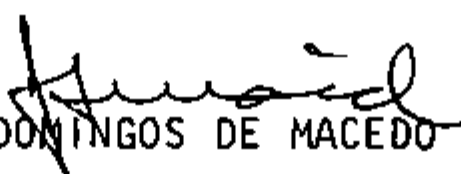
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Cidadania Voltarredondense ao Sr. Manoel Garani.

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o presente Projeto de Resolução será entregue em solenidade cuja data será marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO

Presidente


GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO


Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 718 | FLS 05 | 

Projeto de Resolução nº 005/84

Autor: Iran Natividade Pinto



RESOLUÇÃO N.º 718

EMENTA: FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CODADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. MANOEL GARANI.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º — Fica concedida a Cidadania Voltarredondense ao Sr. Manoel Garani.

ARTIGO 2.º — O Título a que se refere o presente Projeto de Resolução será entregue em solenidade cuja data será marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

ARTIGO 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1934.

JOSE DOMINGOS DE MACEDO

Presidente

GLORI ROUSSIM GUEDES PINTO

1.ª Secretária

WILLIAM DE FREITAS

2.º Secretário

Projeto de Resolução n.º 005/84

Autor: Iran Natividade Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 718

FLS. 07

ACM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º _____

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/84

PROT. N.º 185/84

DATA ENTRADA

13 / 04 / 84

ANEXOS: _____

AUTOR: IRAM NATIVIDADE PINTO

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. MANOEL GARANI

ANDAMENTO:

Lido e aprovado em reunião secreta em 28.6.84. Recebeu o nº de Resolução 718. Encaminhado em 18.7.84 à DDB.